



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=416





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 656/2019**
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE).

- ✓ **Extrato de Homologação: 63/2019**
REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) OU ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA).

- ✓ **Portarias: 60/2020**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...

- ✓ **Portarias: 56/2020**
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2020, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de janeiro de 2020.

- ✓ **Portarias: 59/2020**
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2020, as faltas ao trabalho da servidora abaixo relacionada, relativas ao mês de janeiro de 2020.

- ✓ **Portarias: 55/2020**
Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de fevereiro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas

- ✓ **Portarias: 58/2020**
Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras , referente ao mês de janeiro de 2020

- ✓ **Portarias: 57/2020**
Remunerar a médica perita abaixo discriminada através de horas extraordinárias , exclusivamente pelas horas trabalhadas no SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR em atendimento aos segurados do Viçosa Prev, devido a hora complementar para

- ✓ **Portarias: 54/2020**
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONILSON BORGES FERRO– MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

✓ **Errata de Publicação: 3/2020**

CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ALDAIR PLAYBOY" vocalista: "ALDAIR PLAYBOY" NO DIA 22 de fevereiro de 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:30hrs, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

✓ **Extrato de Rescisão Contratual: 1/2020**

CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FELIPÃO" VOCALISTA/ "FELIPÃO" NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:40 HRS, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE).

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 19122701-SEDUC, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº PA 01/2019SEDUC: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 991.800,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANA CECCONELLO ASSINA PELA CONTRATANTE JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) OU ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 01/2019-SEDUC OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019-FNDE, REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) OU ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA). VENCEDOR: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.020.318/0001-10, COM O VALOR DE R\$ 991.800,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. JOSÉ LUCIANO ALEXANDRE MENDES – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2019. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...

Portaria N.º 60/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 11 de fevereiro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa POT 8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 11/02/2020, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

– Secretária Municipal de Saúde –



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2020, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 56 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2020, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de janeiro de 2020, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Antônio Sousa Cardoso	***.352.403-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Hiran Rocha	06
Antônio Flávio de Carvalho	***.478.293-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Inharim - Anexo Vambira	02
Elissandro Eliézio Rodrigues	***.281.693-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	05
Elizabeth de Fátima Carneiro de Arruda	***.560.433-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Manhoso	02
Fernando Reis de Amorim	***.260.583-**	Estatutário	Inspetor Sanitário	Secretaria de Saúde	02
Francisco Brício dos Santos Filho	***.693.223-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	CRMMCM	02
Francisco Sérgio Costa Freitas	***.853.253-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	02
Luzia Araújo Aragão	***.193.433-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Manhoso	02
Maria da Assunção Pereira Vieira	***.990.663-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	04
Maria das Graças Moraes Santana	***.189.723-**	Nomeada	Assessor Específico Comunitário	UBS Manhoso	02
Rosilene Tavares da Silva	***.165.653-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	UBS Jaguaribe	03
Terezinha Moreira Magalhães	***.524.313-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Manhoso	02

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2020, as faltas ao trabalho da servidora abaixo relacionada, relativas ao mês de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 59 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485\2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2020, as faltas ao trabalho da servidora abaixo relacionada, relativas ao mês de janeiro de 2020, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Antônia Patrícia de Souza Borges	***.082.093 -**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Central de Regulação e Marcação	26

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de fevereiro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas

PORTARIA Nº 55 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

Resolve:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de fevereiro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2019/2020 :

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Clemilson Vieira de Araújo	***.856.883-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/03 a 30/03/2020
02	Cesário Isaias da Costa	***.586.893-**	Estatutário	Técnico de Enfermagem	UBS Caranguejo	01/03 a 30/03/2020
03	Dayana de Moraes Vieira	***.922.603-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Padre Vieira	01/03 a 30/03/2020
04	Elaine Cristina Sales da Silva	***.871.463-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Cacimbão	01/03 a 30/03/2020
05	Eliete Maria de Araújo	***.***.***-**	Estatutário	Nutricionista	HMMVC	01/03 a 30/03/2020
06	Francisca de Brito	***.835.653-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Passagem da Onça	01/03 a 30/03/2020
07	Francisco Sérgio Costa Freitas	***.853.253-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Padre Vieira	01/03 a 30/03/2020
08	Luna Costa Neris	***.432.223-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/03 a 30/03/2020
09	Naninha Pereira de Brito	***.222.613-**	Estatutário	Técnico de Enfermagem	HMMVC	01/03 a 30/03/2020
10	Rejane de Oliveira Pereira da Silva	***.978.853-**	Estatutário	Agente Administrativo	CAPS	01/03 a 30/03/2020
11	Jorgina Lyegi de Menezes Paiva	***.933153-**	Estatutário	Fisioterapeuta	CRMMCM	01/03 a 30/03/2020

II – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de fevereiro do ano



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2018/2019:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Joacklonn Herec Rodrigues Oliveira e Silva	***.546.513-**	Estatutário	Motorista	HMMVC	01/03 a 30/03/2020
02	Umbelinda Benvinda Saldanha Brasil	***.347.313-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/03 a 30/03/2020

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras, referente ao mês de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 58 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

RESOLVE:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras, referente ao mês de janeiro de 2020, ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Paulo Cardoso Vieira	***.925.303-**	Estatutário	Bombeiro Hidráulico	HMMVC	34

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Remunerar a médica perita abaixo discriminada através de horas extraordinárias, exclusivamente pelas horas trabalhadas no SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR em atendimento aos segurados do Viçosa Prev, devido a hora complementar para

PORTARIA Nº 57 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO o Decreto que trata do Serviço de Exame Médico Pericial e a remuneração dos médicos peritos de cargo efetivo sob a forma de horas extraordinárias ou plantões;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 59 da Lei Municipal nº 485/2007 e tendo em vista que a natureza do serviço tem relação com as doenças incapacitantes dos servidores públicos municipais, que são imprevisíveis e não podem ter interrupção no atendimento.

RESOLVE:

I - Remunerar a médica perita abaixo discriminada através de horas extraordinárias, exclusivamente pelas horas trabalhadas no SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR em atendimento aos segurados do Viçosa Prev, devido a hora complementar para realização de exame médico pericial e/ou análise de processos de benefícios por incapacidade em matéria de suas competências, no período de 02/01 a 31/01/2020, conforme a seguir:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Helena de Freitas Dias	***.162.963 - **	Estatutário	Médica Perita	Secretaria de Saúde	31

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONILSON BORGES FERRO – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária...

Portaria N.º 54/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONILSON BORGES FERRO – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 09 de fevereiro de 2020 (domingo), na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduziu o veículo tipo Ambulância de placa OII 0190, atendendo à uma solicitação de emergência do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará, para transferir a paciente Zulmira Alves Texeira, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann (Hospital da Mulher de Fortaleza - Ce). A referida paciente foi vítima de queda da própria altura, apresenta fortes dores na região do fêmur direito, está em acompanhamento para tratamento de saúde, onde foi encaminhada na data acima citada, para tratamento especializado e procedimentos cabíveis, conforme ficha de referência em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 10 de fevereiro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

– Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “ALDAIR PLAYBOY” vocalista “ALDAIR PLAYBOY” NO DIA 22 de fevereiro de 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:30hrs, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 20020401-SETUR DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 03/2020-SETUR, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “ALDAIF PLAYBOY” vocalista “ALDAIR PLAYBOY” NO DIA 22 de fevereiro de 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:30hrs, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. NA EDIÇÃO Nº CDI, PÁGINA 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, DO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ONDE SE LÊ: 23 de fevereiro de 2020, LEIA-SE: 22 de fevereiro de 2020. DANIELA RUFINO DA CUNHA - SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FELIPÃO" VOCALISTA "FELIPÃO" NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:40 HRS, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, torna público o Extrato da Rescisão do CONTRATO Nº 20012901-SETUR resultante do Processo INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2020-SETUR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FELIPÃO" VOCALISTA "FELIPÃO" NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:40 HRS, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ; CONTRATADA: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ 10.579.197/0001-19; RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: GERVÂNIA DA SILVEIRA MOURA; ASSINA PELO CONTRATANTE: DANIELA RUFINO DA CUNHA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, incisos XII, conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que ampara a rescisão amigável dos contratos administrativos. Viçosa do Ceará-Ce, 11 de fevereiro de 2020. DANIELA RUFINO DA CUNHA SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CDIII de 12 de Fevereiro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Morais

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=416

